

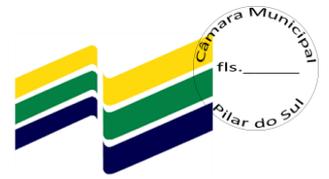


CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 48/2025

**INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE
SOLIDARIEDADE DE PILAR DO SUL,
CRIA O RESPECTIVO CONSELHO
DELIBERATIVO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

Ante ao documento protocolado sob nº 725/2025 (Recebido do Executivo nº 126/2025), requerendo a retirada do Projeto de Lei acima epigrafado, DETERMINO O ARQUIVAMENTO da propositura, nos termos do §2º do artigo 238 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pilar do Sul.

Solicito que seja realizada a devida comunicação ao Plenário e ao setor responsável, para fins de anotação e providências cabíveis.

Pilar do Sul, 28 de julho de 2025.

assinado eletronicamente

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Presidente da Câmara Municipal